

Lei Municipal n.º 497 de 16 Setembro de 1971.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$-600,00, para fins que -
especifica.

A Câmara Municipal de São Oliveira, apro-
vou e em José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de
São Oliveira, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica aberto na Contadoria Municipal,
um crédito adicional especial no valor de Cr\$- 600,00 (Seis-
centos cruzeiros), destinada a atender despesas com a enu-
tulação de cães sadios que perambulam pelas ruas da
cidade.

Art. 2.º- O crédito aberto pelo artigo anterior,
será coberto com os recursos apurados através do saldo-
financeiro transferido do exercício de 1970.

Art. 3.º- Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 19 de
Setembro, de 1971.


JOSE COUTINHO PEREIRA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São Oliveira, 19
de Setembro de 1971

JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE
ESCR. DA PREFEITURA.